



ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500/2019

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2019

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente dispensa de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Carlos Amaral, Antiga Rua do Cajueiro, nº 1.580, Lote 01 – Quadra 02 – Loteamento Teresopolis - Cajueiro, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, CEP 44.574-490, inscrita no CNPJ sob nº 03.275.718/0001-89 e inscrição estadual sob nº 051.333.357-PP, visando a aquisição de 20 (vinte) bombonas plásticas vazias de 200L (duzentos litros) para acondicionamento de resíduos sólidos a serem instaladas em vias públicas do Distrito de Garapuá, Povoados de Tapuias e Canavieiras, Arquipelágo de Tinharé, Município de Cairu, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, na forma do art.24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cairu - Bahia, 03 de setembro de 2019.

Fernando Antônio dos Santos Brito
Prefeito Municipal